



CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lillian Maciel de Oliveira e Srº Luiz Soares Gabelini para a sessão pública do processo de chamada pública para seleção de pessoas jurídicas atuantes no comercio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar da 8ª Feira do Livro de Cruz Machado –PR.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI, CNPJ: 28.634.695/0001-82

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros e representante da empresa participante, sendo que a referida documentação estava em conformidade com o exigido no edital.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.



Presidente da CPL



Membro da CPL



Membro da CPL





A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a pontuação do proponente de 40 pontos para o item 02 - Professor de Educação Física para atuar junto à Secretaria de Esportes desta municipalidade, sendo este o 1º colocado na ordem de classificação.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Comissão de Licitação.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

Lilian Maciel
Membro da CPL

Luiz Fernando Soares
Gabelini
Membro da CPL

**CHAMADA PÚBLICA nº.
002/2022
ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Luiz Soares Gabelini para a sessão pública do processo de chamada pública para seleção de

pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar da 8ª Feira do Livro de Cruz Machado -PR.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte empresa:

GAÚCHO LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS EIRELI, CNPJ: 28.634.695/0001-82

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros e representante da empresa participante, sendo que a referida documentação estava em conformidade com o exigido no edital.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA
248/2022

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 75/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado. Estado do Paraná.

CONTRATADO: RENATO PAULEK E CIA LTDA inscrito no CNPJ: 11.199.745/0001-48
EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA inscrita no CNPJ: 26.488.865/0001-32

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para realizar serviço de recarga de extintores de incêndio dos diversos prédios e veículos das Secretarias de Educação, Assistência Social, Obras, Saúde e Administração desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
75/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 206/2022

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR, em 27/10/2022, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 103/2022, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de leitores e microchips para identificação de animais (caninos e felinos), que realizam a castração no município de União da Vitória - Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente edital e seus anexos, em favor das seguintes empresas:

ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA. - (CNPJ N.º 18.432.445/0001-06) - Vencedora do Item n.º 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

MARCA PET IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. - (CNPJ N.º 23.875.074/0001-77) - Vencedora do Item n.º 02, perfazendo o Valor Total de R\$ 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais).

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2022.
Contratante.: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada.: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA. - (CNPJ N.º 18.432.445/0001-06)
Valor Global.: de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais). - Item n.º 01.
Data de Assinatura.: 27/10/2022.
Prazo de Vigência.: Início: 27/10/2022 - Término: 27/10/2023 - 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.: 10 (dez) dias úteis.
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 103/2022
Recursos.: Despesa 296 - Programa de Proteção Animal - 21.001.18.608.0041.2077.3.3.90.30.00 - Fonte: 00000.
Despesa 287 - Manutenção da Secretaria Mun. de Meio Ambiente - 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.30.00 - Fonte: 00000.
Despesa 35 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração - 04.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00 - Fonte: 00000.
Objeto.: Registro de Preços para aquisição de leitores e microchips para identificação de animais (caninos e felinos), que realizam a castração no município de União da Vitória - Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2022.
Contratante.: Prefeitura Municipal União da Vitória - CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada.: MARCA PET IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - (CNPJ N.º 23.875.074/0001-77)
Valor Global.: de R\$ 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais). - Item n.º 02.
Data de Assinatura.: 27/10/2022.
Prazo de Vigência.: Início: 27/10/2022 - Término: 27/10/2023 - 12 (doze) meses.
Prazo de Execução.: 10 (dez) dias úteis.
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 103/2022
Recursos.: Despesa 296 - Programa de Proteção Animal - 21.001.18.608.0041.2077.3.3.90.30.00 - Fonte: 00000.
Despesa 287 - Manutenção da Secretaria Mun. de Meio Ambiente - 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.30.00 - Fonte: 00000.
Despesa 35 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração - 04.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00 - Fonte: 00000.
Objeto.: Registro de Preços para aquisição de leitores e microchips para identificação de animais (caninos e felinos), que realizam a castração no município de União da Vitória - Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente edital e seus anexos.

União da Vitória/PR, 27 de outubro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicação Legal

**TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO
FLORESTAL**

O Instituto Água e Terra - IAT torna público que, em 11/10/2022 firmou Termo de Compromisso com Madeireira Mello Ltda. CNPJ nº 11.169.461/0001-09, objeto do procedimento administrativo protocolado sob nº 19.545.355-1 referente ao AIA nº 132.572, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização do plantio de 1200 (mil e duascentas) mudas de espécies nativas em sua propriedade, no Município de General Carneiro - PR, com prazo de 01 ano a partir da data da assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**
Av. Getúlio Vargas, 123 - Centro - CEP 84.606-170
Fone: (42) 3521-1700 - CNPJ 75.688.330/0001-12
Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - RETIFICAÇÃO
01**

A Câmara Municipal de União da Vitória - PR, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará a seguinte retificação, conforme abaixo discriminado:

I - Retificar o item 8.1, conforme segue:

8.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital está PREVISTA para ser aplicada no dia 04 de dezembro de 2022, com início às 14h00min., sendo que o local será divulgado quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições previsto para o dia 18 de novembro de 2022.

II - Informamos aos candidatos inscritos anteriormente e que não tenham mais interesse em participar do presente Concurso Público, que os mesmos deverão solicitar o reembolso da referida taxa de inscrição, até o dia 17 de novembro de 2022, junto ao endereço eletrônico kkiconsultoria@gmail.com, informando: nome completo, cargo inscrito, nome do banco, número da agência, número da conta corrente e nome do correntista.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

União da Vitória/PR, 27 de outubro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 77/2022.
Interessados: Secretaria de Agricultura.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA Nº 250/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação em caráter emergencial, de empresa especializada para executar o serviço de limpeza das vias públicas desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.
Favorecido: VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ: 34.775.521/0001-32
Valor Total: R\$ 286.498,92 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 77/2022.

Prazo de Contrato: 6 meses

Dotação orçamentária: 07.02.2.012.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2022
CREDENCIAMENTO N.º 03/2022
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSERTOS DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE, E CONSERTOS E REPAROS EM BENS DE USO COMUM, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 4.219/2022, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Declaro como Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93, e edital de credenciamento nº 03/2022, em favor da empresa Jair de Lima Martim 53003470949. Face ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. A contratação da empresa Jair de Lima Martim 53003470949, dar-se-á pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

Irineópolis (SC), 27 de outubro de 2022.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2022
CREDENCIAMENTO N.º 03/2022
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO O ATO QUE DECLAROU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25 CAPUT DA LEI FEDERAL 8.666/93. NESTE DIPLOMA LEGAL, NESTES TERMOS:
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE;
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSERTOS DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE, E CONSERTOS E REPAROS EM BENS DE USO COMUM, EM CONFORMIDADE COM DECRETO Nº 4.219/2022, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
CONTRATADO: Jair de Lima Martim 53003470949, situada à Localidade de São Pascoal, interior, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, sendo a primeira empresa a encaminhar sua documentação para o credenciamento.
VALOR: Pela prestação dos serviços, será pago o valor conforme tabela:

Item	QTD	Unid	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
02	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
03	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
04	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
05	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
06	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
07	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
08	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
09	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
10	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
11	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
12	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
13	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
14	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
15	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
16	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
17	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
18	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
19	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
20	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
21	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
22	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
23	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
24	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
25	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
26	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
27	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
28	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
29	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
30	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
31	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
32	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
33	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
34	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
35	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
36	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
37	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
38	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
39	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
40	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
41	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
42	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
43	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
44	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
45	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
46	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
47	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
48	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
49	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
50	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
51	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
52	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
53	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
54	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
55	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
56	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
57	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
58	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
59	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
60	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
61	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
62	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
63	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
64	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
65	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
66	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
67	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
68	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
69	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
70	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
71	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
72	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
73	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
74	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
75	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
76	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
77	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
78	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
79	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
80	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
81	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
82	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
83	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
84	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
85	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
86	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
87	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
88	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
89	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
90	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
91	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00
92	100	kg	CONSERVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10,00	1.000,00